



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

**EDITAL 25/SECULT/2025 - CONCURSO RAINHAS DAS NAÇÕES - FESTA DAS NAÇÕES
2025**

A SECULT - Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu estabelece e torna público as normas para realização e participação no Concurso Rainhas das Nações 2025.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital público visa selecionar até 13 (três) jovens do gênero feminino entre **14 (catorze) e 25 (vinte e cinco) anos de idade** para representar cada um dos 13 (treze) países que serão representados na Festa das Nações de Mogi Guaçu, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025 no Centro Cultural “José Fantinato”. Os países que terão suas culturas festejadas no evento são Alemanha, Bélgica, Brasil, Itália, Espanha, Portugal, Argentina, Holanda, EUA, México, Países Árabes, Reino Unido e Japão.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O evento tem como objetivo principal a valorização das culturas dos diversos países que contribuíram para a formação da sociedade Brasileira. O intuito é despertar a sensibilização da população em geral para a valorização das diferentes culturas.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O Concurso Rainhas das Nações 2025 será regido por este Edital e realizado pela Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, por ensejo da realização da Festa das Nações 2025.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada pela Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu, dia 08 de julho de 2025, às 19h no Centro Cultural Municipal José Fantinato localizado na Av. dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo.

4.2 Nesta data e horário citados, as candidatas deverão participar de ensaio de desfile e posturas do Concurso. Receberão também orientações quanto à maquiagem, cabelo e calçados.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

4.3 A Secretaria disponibilizará neste ensaio as Regras e Itens que serão observados para preenchimento da planilha de notas, onde a análise caberá exclusivamente à Banca de Jurados formada pelos funcionários da Secult que estarão prestando serviço nos dias do evento.

4.4 Será realizado um desfile diariamente em horário a ser definido pela Organização do evento e previamente comunicado às participantes. No dia 03 de agosto o desfile final será às 17h com presença da Banca de Jurados conforme artigo 4.3. Computados os votos, teremos a premiação.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 As candidatas concorrerão as seguintes premiações:

- a) Rainha da Festa das Nações 2025 - Prêmio valor R\$ 700,00 (setecentos reais) + Faixa e Coroa
- b) Princesa da Festa das Nações 2025 - Prêmio valor de R\$500,00 (quinhentos reais) + Faixa.
- c) Simpatia da Festa das Nações 2025 - Prêmio no valor de R\$300,00 (trezentos reais) + Faixa.
- d) Todas as candidatas receberão um brinde da barraca a qual estão representando.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1 A Secretaria Municipal de Cultura será responsável pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como pela solução de casos omissos a este Edital, designando uma Comissão Técnica para tratar dos assuntos relacionados a esta seleção.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As interessadas deverão inscrever-se gratuitamente no período de 13 de junho a 02 de julho de 2025, às 12hrs através de preenchimento do formulário disponível no link <https://bit.ly/ConcursoFestadasNações2025>

7.1.1 Se a candidata for menor de dezoito anos e não emancipada a inscrição deve ser realizada pelos pais ou responsáveis preenchendo o formulário e anexando o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM.

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:contato@mogiguacu.sp.gov.br) | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

7.2 Cada candidata deverá enviar o link de um vídeo de até 01 minuto contendo uma gravação dela dizendo:

- a) seu nome (que pode ser o nome artístico);
- b) idade;
- c) onde estuda;
- d) se tem algum hobby e qual é;
- e) o bairro em que mora;
- f) Responder à pergunta: “Por que você quer participar, representando uma das nações, no evento Festa das Nações 2025?”**

7.2.1 Os vídeos deverão ser disponibilizados em plataformas como Youtube, Vimeo e afins e devem estar acessíveis e, portanto, não privados, sob pena de desclassificação. Os vídeos podem ser configurados como “não listados”.

7.2.2 Após a seleção, todas as candidatas selecionadas ou seus representantes legais deverão preencher TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM ou AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, constantes nos anexos deste edital.

Parágrafo Único: Caso haja um número maior de candidatas inscritas do que as vagas oferecidas, será realizado um sorteio, no dia 03 de julho de 2025, às 10h, na Secretaria Municipal de Cultura, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo - Mogi Guaçu/SP.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1 Todas as informações referentes ao Concurso Rainhas das Nações – 2025 serão divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, nas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura (@secult.guacu), no site www.mogiguacu.sp.gov.br e bem como nos veículos de comunicação local.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A rainha, princesa e simpatia, quando em exercício de suas funções ou fora delas, deverão manter uma conduta social adequada, não desrespeitando a imagem do município, nem os povos e a herança cultural a qual representam.

9.2 A rainha, princesa e simpatia, comprometem-se a estar presentes durante toda a duração do evento Festa das Nações 2025, que terá início às 18h da sexta-

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) [sc-](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br)
[contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

feira, 01 de agosto, indo até às 22h do mesmo dia, com reinício às 12h do sábado, 02 de agosto e finalização no mesmo dia às 22h, e a partir das 12h do domingo, 03 de agosto, com finalização às 20h.

9.3 O responsável pela inscrição deverá entregar na Secretaria de Cultura, os seguintes documentos: cópia do RG, CPF e comprovante de residência, além de autorização de participação e/ou autorização de uso de imagem.

9.4 A Prefeitura de Mogi Guaçu está isenta de quaisquer encargos ou despesas da participante quanto a transporte, alimentação, produção, maquiagem, figurino ou objeto para a realização.

9.5 Qualquer ponto omissos será dirimido pela SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, cuja decisão é soberana, possibilitando recurso dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão será irrecorrível e irrevogável.

9.6 A inscrição neste Edital implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no mesmo, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

9.7 A Prefeitura de Mogi Guaçu e a Secretaria de Cultura não se responsabilizarão pelo uso de qualquer imagem ou obra com propriedade intelectual por quaisquer dos selecionados nem responderá por possíveis direitos não satisfeitos.

9.8 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará na eliminação sumária do proponente, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções em apreciação administrativa e/ou judicial.

9.9 A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de candidatas. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 19 3811-8650 (fixo e WhatsApp).

Mogi Guaçu, 11 de junho de 2025.

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM
ANEXO II: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

ANDRÉ SASTRI ALVES
Secretário Municipal de Cultura

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM

Eu, (nome completo) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, titular da cédula de identidade
RG nº _____ e CPF nº _____, como
representante legal do menor abaixo referido, AUTORIZO EXPRESSAMENTE A participação do
menor (nome artístico) _____, de _____ anos de
idade, a participar do evento denominado _____,
organizado pela Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu. Data:
_____(colocar a data do evento) Horário:
_____(colocar o horário do evento) Local:
_____(colocar o local onde será o evento)

Também autorizo o uso da imagem do menor em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros modos de apreensão) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da Prefeitura de Mogi Guaçu. A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), revistas, apostilas, livros/livretos, folhetos, folders, cursos de treinamento, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, vídeo, catálogo etc. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque: menção ao evento no sítio eletrônico da empresa. O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem e a participação do menor acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Mogi Guaçu, _____ de _____ 2025

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) [sc-
contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:contato@mogiguacu.sp.gov.br) | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da
Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº
_____, residente à Av./Rua
_____, nº. _____, município de
_____/_____(Estado), candidato a participar do evento
_____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e
qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos e também nas peças de
comunicação que poderão ser veiculadas nos canais da Prefeitura Municipal de Mogi
Guaçu e/ou suas Secretarias, para divulgação de futuras edições deste evento ou de
outros. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da
imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home
page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros). Fica ainda
autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da
veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem
ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, dia _____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) [sc-
contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:contato@mogiguacu.sp.gov.br) | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu